PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 4/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 49/2.026

OBJETO: Dispõe sobre "Institui o Jornal Oficial Eletrônico do Município de Alvinópolis/MG como órgão oficial de publicação dos atos municipais, em formato exclusivamente digital, e dá outras providências".

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se os §4º e ao art. 7º do Projeto de Lei nº 49/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

§1º. (...)
§2º. (...)
§3º. (...)
§4º. O Poder Executivo implementará, de forma progressiva, a digitalização e indexação de todo o acervo físico histórico dos atos oficiais do Município, integrando-os ao sistema do JOEMA.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:
Assegurar que a memória histórica em papel do município seja salva.